



ESTUDO PRELIMINAR

ESTUDOS PRELIMINARES (IN 05/2017)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Anualmente este Tribunal realiza contratações, no sistema de registro de preços, de modo a atender eventual demanda por carimbos, cópias de chaves e outros materiais correlatos (refil de carimbos, tinta, controle remoto, etc.), bem como a contratação de prestação de serviços de chaveiro e de codificação de controle remoto para portão eletrônico.

A presente contratação se justifica diante da essencialidade do objeto para satisfação do interesse público, tendo por objetivo garantir o funcionamento regular e contínuo da rotina administrativa da entidade.

A contratação de empresa para o fornecimento de carimbos facilita a expedição de atos administrativos diversos, tais como numeração de folhas, recebimento e juntada de documentos, expedição de certidões, dentre outros, além de permitir a identificação clara e precisa dos agentes públicos responsáveis pela prática dos referidos atos.

Quanto ao serviço de chaveiro, a contratação visa garantir a segurança das instalações, assim como solucionar problemas referentes a chaves e fechaduras deste TRE.

Nesse sentido, formula-se a presente proposição de contratação de empresa, para prestação de serviços de fornecimento de carimbos, chaves e seus correlatos (refil de carimbos, tinta, controle remoto, etc.), bem como a prestação de serviços de chaveiro e de codificação de controle remoto para portão eletrônico, visando ao atendimento das demandas da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul no ano de 2020.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, SE HOUVER

Trata-se de despesa considerada ordinária, ou seja, aquela decorrente da execução das atividades inerentes ao funcionamento e manutenção da Instituição - Não se aplica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos necessários para a contratação:

Possuir sede ou filial no município de Campo Grande/MS, bem como, inscrição perante o Fisco do mesmo município.

Regularidade perante à Fazenda Federal, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Justiça do Trabalho (CNDT) e Portal Transparência do Governo Federal.

Declaração de que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Enquadramento da empresa como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma da Lei.

Natureza da contratação:

O presente objeto trata de aquisição de material de consumo (carimbo de madeira e autoentintado, refil de carimbos, tinta, etc) e eventual prestação de serviços de chaveiro (serviço de terceiros).

Quanto à prestação de serviços, não se enquadra como continuado pois sua interrupção não compromete a continuidade das atividades da administração.

Critérios de sustentabilidade:

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa n.º 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente produtos que atendam os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º:

a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

NÃO haverá necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas.

Em análise a contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, não se verificou outra solução de mercado que não seja a contratação de empresa para fornecimento de carimbos, cópias de chaves e outros materiais correlatos (refil de carimbos, tinta, controle remoto, etc.), bem como a prestação de serviços de chaveiro e de codificação de controle remoto para portão eletrônico

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS

DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Fixados os itens dos materiais e dos serviços a serem contratados, passou-se à estimativa do quantitativo dos referidos itens a serem cobertos durante a vigência da contratação (12 meses). Procedeu-se a levantamento histórico do quantitativo de materiais de consumo (carimbos, chaves, tintas, almofadas, controle remoto para portão eletrônico, etc.) e de serviços de chaveiro (abertura, troca de segredo, conserto de fechadura, codificação de controle remoto de portão eletrônico, etc.) realizados nos anos de 2018 e 2019, cujo resumo se faz no quadro abaixo.

Item	Descrição	2018	2019
1	Carimbo pequeno, base em madeira envernizada, cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimérica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas.	78	95
2	Carimbo médio, base em madeira envernizada, cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimérica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas.	21	57
3	Carimbo grande, base em madeira envernizada, cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimérica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas.	5	0
4	Carimbo extra-grande, base em madeira envernizada, cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimérica, medindo acima de 50x100mm, com mais de 11 linhas de texto.	3	0
5	Carimbo plástico autoentintado, automático, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, para placa de texto 38x14mm, com texto.	6	2
6	Carimbo plástico autoentintado, automático, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, para placa de texto 47x18mm, com texto.	1	1
7	Carimbo plástico autoentintado, automático, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, para placa de texto 75x38mm, com texto.	1	1
8	Carimbo plástico autoentintado, automático, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, para placa de texto 30x30mm, com texto.	3	1
9	Tinta à base de água para carimbo em embalagem de, no mínimo, 28 ml.; cor preta, azul ou vermelha.	1	0
10	Confecção de cópias de chaves de portas (inclusive portas de divisórias).	59	60
11	Confecção de cópias de chaves de gavetas, armários, arquivos, quadro de avisos e/ou cadeados.	12	3
12	Confecção de cópias de chaves de automóveis (comum)	2	0
13	Confecção de cópias de chaves codificadas de automóveis.	2	0
14	Fornecimento de controle remoto para portão eletrônico, compatível com motor PPA (NÃO compreende a programação/ codificação do controle para funcionamento com portão existente).	6	1
15	Abertura de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias).	6	3
16	Abertura de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos e arquivos.	6	4
17	Abertura de cadeados.	1	0
18	Fornecimento e troca de tambor de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias), com fornecimento de 2 (duas) cópias de chaves.	3	1
19	Fornecimento e troca de tambor de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos e arquivos, com fornecimento de 2 (duas) cópias de chaves.	3	5
20	Troca de segredo de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias), com fornecimento de 2 (duas) cópias de chaves.	3	0
21	Troca de segredo de fechaduras de gavetas, armários e arquivos, com fornecimento de 2 (duas) cópias de chaves.	5	1
22	Conserto de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias).	2	3
23	Conserto de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos e arquivos.	2	1
24	Programação/ codificação / alteração de senha de controle remoto.	6	1
25	Confecção de cópia de chaves sem modelo	0	16

Em que pese os quantitativos e os itens constantes do quadro acima, esta fiscalização, procurando abranger o maior número possível de materiais e serviços e, considerando as características da presente contratação, que se sustenta na ocorrência da demanda, bem como da imprevisibilidade da mesma, propõe a aquisição dos itens e quantitativos relacionados a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Carimbo pequeno, base em madeira envernizada, cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimérica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas.	Unidade	250
02	Carimbo médio, base em madeira envernizada, cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimérica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas.	Unidade	120
03	Carimbo grande, base em madeira envernizada, cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimérica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas.	Unidade	40
04	Carimbo extra-grande, base em madeira envernizada, cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimérica, medindo acima de 50x100mm, com mais de 11 linhas de texto.	Unidade	20
05	Carimbo plástico autoentintado, automático, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, para placa de texto 38x14mm, com texto.	Unidade	30
06	Carimbo plástico autoentintado, automático, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, para placa de texto 47x18mm, com texto.	Unidade	15
07	Carimbo plástico autoentintado, automático, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, para placa de texto 75x38mm, com texto.	Unidade	5
08	Carimbo plástico autoentintado, automático, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, para placa de texto 30x30mm, com texto.	Unidade	30
09	Almofada integrada (refil) para carimbo automático autoentintado, para placa de texto medindo 38x14mm, compatível com o item 5.	Unidade	15
10	Almofada integrada (refil) para carimbo automático autoentintado, para placa de texto medindo 47x18mm, compatível com o item 6.	Unidade	5
11	Almofada integrada (refil) para carimbo automático autoentintado, para placa de texto medindo 75x38mm, compatível com o item 7.	Unidade	3
12	Almofada integrada (refil) para carimbo automático autoentintado, para placa de texto medindo 30x30mm, compatível com o item 8.	Unidade	20
13	Tinta à base de água para carimbo em embalagem de, no mínimo, 28 ml.; cor preta, azul ou vermelha.	Unidade	10
14	Confecção de cópias de chaves de portas (inclusive portas de divisórias).	Unidade	150
15	Confecção de cópias de chaves de gavetas, armários, arquivos, quadro de avisos e/ou cadeados.	Unidade	60
16	Confecção de cópias de chaves tetra	Unidade	20
17	Confecção de cópia de chaves sem modelo	Unidade	60
18	Confecção de cópias de chaves de automóveis (comum)	Unidade	5
19	Confecção de cópias de chaves codificadas de automóveis.	Unidade	5
20	Abertura de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias).	Serviço	30
21	Abertura de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos e arquivos.	Serviço	30
22	Abertura de cadeados.	Serviço	2
23	Abertura de automóveis.	Serviço	2
24	Fornecimento e troca de tambor de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias), com fornecimento de 2 (duas) cópias de chaves.	Serviço	20
25	Fornecimento e troca de tambor de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos e arquivos, com fornecimento de 2 (duas) cópias de chaves.	Serviço	20
26	Troca de segredo de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias), com fornecimento de 2 (duas) cópias de chaves.	Serviço	20

27	Troca de segredo de fechaduras de gavetas, armários e arquivos, com fornecimento de 2 (duas) cópias de chaves.	Serviço	20
28	Conserto de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias).	Serviço	10
29	Conserto de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos e arquivos.	Serviço	10
30	Fornecimento de controle remoto para portão eletrônico, compatível com motor PPA (NÃO compreende a programação/ codificação do controle para funcionamento com portão existente).	Unidade	30
31	Programação/ codificação / alteração de senha de controle remoto.	Serviço	30

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em levantamento feito no mercado, não se verificou outro tipo de solução que não seja a contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de carimbos, cópias de chaves e outros materiais correlatos (refil de carimbos, tinta, controle remoto, etc.), bem como a prestação de serviços de chaveiro e de codificação de controle remoto para portão eletrônico.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O levantamento de mercado foi realizado considerando diferentes fontes, sendo analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, estimativa da unidade requisitante, cotação de preços do mercado convencional e contratações anteriores deste TRE-MS.

As informações detalhadas acerca da consulta de preços realizada por esta SLC, bem como a forma de composição dos custos estão registradas na planilha de custos encartada aos autos sob o número 0758855.

CHAVES E CARIMBOS					
REGISTRO DE PREÇOS		UNIDADE	QUANT.	Preço máximo estimado por item	VALOR MAXIMO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO				
1	Carimbos de madeira pequeno, base em madeira envernizada, cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimérica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	UNID.	250	19,33	4.832,50
2	Carimbos de madeira médio, base em madeira envernizada, cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimérica, medindo de 26x60mm até 40x85, com texto contendo de 4 a 6 linhas.	UNID.	120	21,45	2.574,00
3	Carimbos de madeira grande, base em madeira envernizada, cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimérica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 07 a 10 linhas	UNID.	40	32,86	1.314,40
4	Carimbos de madeira extra-grande, base em madeira envernizada, cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimérica, medindo acima de 50x100, com mais de 11 linhas de texto	UNID.	20	36,76	735,20
5	Carimbo plástico autoentintado, automático; almofada integrada substituível, janela para visualizar texto; para placa de texto 38x14mm, com texto - Produto de referência: Trodat 4911 ou similar.	UNID.	30	32,21	966,30
6	Carimbo plástico autoentintado, automático; almofada integrada substituível, janela para visualizar texto; para placa de texto 47x18mm, com texto	UNID.	15	38,38	575,70

7	Carimbo plástico autoentintado, automático; almofada integrada substituível, janela para visualizar texto; para placa de texto 75x38mm, com texto	UNID.	5	68,75	343,75
8	Carimbo plástico autoentintado, automático; almofada integrada substituível, janela para visualizar texto; para placa de texto 30x30mm, com texto	UNID.	30	48,47	1.454,10
9	Almofada integrada (refil) para carimbo automático autoentintado, para placa de texto medindo 38x14mm.	UNID.	15	12,63	189,45
10	Almofada integrada (refil) para carimbo automático autoentintado, para placa de texto medindo 47x18mm.	UNID.	5	15,77	78,85
11	Almofada integrada (refil) para carimbo automático autoentintado, para placa de texto medindo 75x38mm.	UNID.	3	24,90	74,70
12	Almofada integrada (refil) para carimbo automático autoentintado, para placa de texto medindo 30x30mm.	UNID.	20	20,10	402,00
13	Tinta à base de água para carimbo em embalagem de, no mínimo, 28 ml.; cor preta, azul ou vermelha	UNID.	10	18,77	187,70
14	Confecção de cópias de chaves de portas (inclusive portas de divisórias)	UNID.	150	9,06	1.359,00
15	Confecção de cópias de chaves de gavetas, armários, arquivos, quadro de avisos e/ou cadeados.	UNID.	60	8,53	511,80
16	Confecção de cópias de chaves tetra	UNID.	20	20,83	416,60
17	Confecção de cópias de chaves sem modelo	UNID.	60	40,00	2.400,00
18	Confecção de cópias de chaves de automóveis (comum)	UNID.	5	31,46	157,30
19	Confecção de cópias de chaves codificadas de automóveis	UNID.	5	146,88	734,40
20	Abertura de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias)	Serviço	30	39,79	1.193,70
21	Abertura de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos e arquivos	Serviço	30	31,64	949,20
22	Abertura de cadeados	Serviço	2	31,56	63,12
23	Abertura de automóveis	Serviço	2	49,44	98,88
24	Fornecimento e troca de tambor de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias), com fornecimento de 2 (duas) cópias de chaves.	Serviço	20	40,83	816,60
25	Fornecimento e troca de tambor de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos e arquivos, com fornecimento de 2 (duas) cópias de chaves	Serviço	20	40,00	800,00
26	Troca de segredo de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias), com fornecimento de 2 (duas) cópias de chaves.	Serviço	20	45,50	910,00
27	Troca de segredo de fechaduras de gavetas, armários e arquivos, com fornecimento de 2 (duas) cópias de chaves.	Serviço	20	39,00	780,00
28	Conserto de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias).	Serviço	10	36,38	363,80
29	Conserto de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos e arquivos,	Serviço	10	31,55	315,50
30	Fornecimento de controle remoto para portão eletrônico, compatível com motor PPA	Serviço	30	69,95	2.098,50
31	Alteração de senha de controle remoto	Serviço	30	45,83	1.374,90
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO				29.071,95	
obs: Os valores tachados não foram considerados por estarem muito acima ou abaixo do valor de mercado.					
O preço 03 tratam-se de valores obtidos pela unidade requisitante em consulta de preços no mercado convencional.					

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Estudo Preliminar tem por objeto determinar as condições que disciplinarão a eventual futura **aquisição de materiais de consumo (carimbos de madeira e autoentintado, refil de carimbos, tinta, controle remoto, etc.) e contratação de prestação de serviços de chaveiro (confecção de cópias de chaves, abertura, troca de segredos e conserto de fechaduras, etc.) e de codificação de controle remoto para portão eletrônico (alteração de senha).**

DOS MATERIAIS E DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados sob regime de demanda, entendendo-se esta como o fornecimento de material ou realização de serviços correlatos ao objeto da contratação, mediante necessidade e abertura de requisição/chamado pelo TRE/MS.

Para fins de recolhimento de tributos, a(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) possuir inscrição perante o Fisco de Campo Grande/MS.

Para fins desta contratação, os materiais e serviços a serem executados foram subdivididos em trinta e um itens, de acordo com as características do material a ser fornecido, bem como os diferentes serviços a serem executados, quais sejam:

1-Carimbo pequeno, base em madeira envernizada, cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimérica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas.

2-Carimbo médio, base em madeira envernizada, cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o

polegar e superfície de impressão em resina fotopolimérica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas.

3-Carimbo grande, base em madeira envernizada, cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimérica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas.

4-Carimbo extra-grande, base em madeira envernizada, cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimérica, medindo acima de 50x100mm, com mais de 11 linhas de texto.

5-Carimbo plástico autoentintado, automático, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, para placa de texto 38x14mm, com texto.

6-Carimbo plástico autoentintado, automático, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, para placa de texto 47x18mm, com texto.

7-Carimbo plástico autoentintado, automático, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, para placa de texto 75x38mm, com texto.

8-Carimbo plástico autoentintado, automático, almofada integrada substituível, janela para visualizar texto, para placa de texto 30x30mm, com texto.

9-Almofada integrada (refil) para carimbo automático autoentintado, para placa de texto medindo 38x14mm, compatível com o item 5.

10-Almofada integrada (refil) para carimbo automático autoentintado, para placa de texto medindo 47x18mm, compatível com o item 6.

11-Almofada integrada (refil) para carimbo automático autoentintado, para placa de texto medindo 75x38mm, compatível com o item 7.

12-Almofada integrada (refil) para carimbo automático autoentintado, para placa de texto medindo 30x30mm, compatível com o item 8.

13-Tinta à base de água para carimbo em embalagem de, no mínimo, 28 ml.; cor preta, azul ou vermelha.

14-Confeção de cópias de chaves de portas (inclusive portas de divisórias).

15-Confeção de cópias de chaves de gavetas, armários, arquivos, quadro de avisos e/ou cadeados.

16-Confeção de cópias de chaves tetra.

17-Confeção de cópia de chaves sem modelo.

18-Confeção de cópias de chaves de automóveis (comum).

19-Confeção de cópias de chaves codificadas de automóveis.

20-Abertura de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias).

21-Abertura de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos e arquivos.

22-Abertura de cadeados.

23-Abertura de automóveis.

24-Fornecimento e troca de tambor de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias), com fornecimento de 2 (duas) cópias de chaves.

25-Fornecimento e troca de tambor de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos e arquivos, com fornecimento de 2 (duas) cópias de chaves.

26-Troca de segredo de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias), com fornecimento de 2 (duas) cópias de chaves.

27-Troca de segredo de fechaduras de gavetas, armários e arquivos, com fornecimento de 2 (duas) cópias de chaves.

28-Conserto de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias).

29-Conserto de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos e arquivos.

30-Fornecimento de controle remoto para portão eletrônico, compatível com motor PPA (NÃO compreende a programação/ codificação do controle para funcionamento com portão existente).

31-Programação/ codificação / alteração de senha de controle remoto.

Nos preços ofertados para os itens 20 a 29 e 31 deverão estar inclusos os custos de deslocamento da empresa contratada até o local de prestação dos serviços.

As almofadas (refis), indicadas nos itens 9 a 12, deverão ser compatíveis com os carimbos do TRE/MS.

No momento da requisição, o TRE/MS informará a marca/modelo do carimbo cuja almofada (refil) será substituída.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O fornecimento dos materiais descritos nos itens 1 a 13 e 30 observará o seguinte procedimento:

a) encaminhamento pelo TRE/MS à empresa contratada da Nota de Empenho e/ou Requisição de fornecimento, indicando o material a ser fornecido, a quantidade e os valores unitário e total;

b) encaminhamento pelo TRE/MS à empresa contratada de modelo / referência do material a ser fornecido, se for o caso;

c) adoção pela empresa contratada das providências pertinentes ao fornecimento do material;

d) comunicação pela empresa contratada ao TRE/MS (Fiscalização) da disponibilidade do material para retirada;

e) retirada do material pelo TRE/MS no estabelecimento da empresa contratada.

2. A prestação dos serviços de confecção de cópias de chaves (itens 14 a 19) observará o seguinte procedimento:
- a) encaminhamento pelo TRE/MS à empresa contratada da Nota de Empenho e/ou Requisição de fornecimento, indicando o serviço a ser prestado, a quantidade e os valores unitário e total;
 - b) encaminhamento pelo TRE/MS à empresa contratada do modelo da chave a ser confeccionada;
 - c) confecção da cópia da chave pela empresa contratada;
 - d) comunicação pela empresa contratada ao TRE/MS (Fiscalização) da disponibilidade da cópia da chave para retirada;
 - e) retirada da cópia da chave, e do modelo, pelo TRE/MS no estabelecimento da empresa contratada.
3. A prestação dos demais serviços (itens 20 a 29 e 31) observará o seguinte procedimento:
- a) encaminhamento pelo TRE/MS à empresa contratada da Nota de Empenho e/ou Requisição de fornecimento, indicando o serviço a ser prestado, a quantidade, os valores unitário e total, e o endereço do local em que o serviço será prestado;
 - b) comparecimento de profissional da empresa contratada ao local indicado para a execução do serviço.
- 3.1. Em vista de a prestação dos serviços e do fornecimento do material previstos na cláusula 3 compreender o deslocamento de profissional da empresa contratada até o local de execução do serviço ou entrega do material, os custos relativos a esse deslocamento deverão ser previstos pela empresa no preço ofertado para cada item, considerando que o local de execução do serviço ou entrega do material será sempre situado no perímetro urbano de Campo Grande/MS.**
4. Os textos que deverão constar nos carimbos, bem como tamanho e tipo da fonte, serão informados pela fiscalização da contratação no momento em que esta realizar a requisição de fornecimento.
5. Cada material deverá ser embalado e acondicionado de forma a assegurar sua integridade e seu perfeito estado.
6. Os controles remotos descritos no item 30 deverão ser totalmente compatíveis com motor da marca PPA.
7. Toda substituição de tambor deverá obedecer ao modelo e marca originalmente instalado no local/móvel, não sendo aceitos outros modelos e marcas, quer necessitem ou não de adaptações na porta/móvel.
8. A empresa contratada deverá disponibilizar os materiais para retirada pelo TRE/MS, ou prestar os serviços dentro dos seguintes prazos:
- a) para os itens 1 a 13: até 5 (cinco) dias úteis;
 - b) para os itens 14 a 19: até 1 (um) dia útil;
 - c) para os itens 20 a 29: até 6 (seis) horas;
 - d) para os itens 30 e 31: até 5 (cinco) dias úteis;
 - e) nos sábados e domingos, que compreendem o 1º e o 2º turno dos anos eleitorais, ou em anos em que ocorram consultas públicas, o prazo para os itens 14 a 31, será de até duas horas.
- 8.1. O prazo será contado a partir do recebimento pela empresa contratada da Nota de Empenho e/ou Requisição de fornecimento encaminhada pela fiscalização da contratação.
9. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar ao TRE-MS solicitação de prorrogação de prazo de entrega de material e/ou prestação de serviço, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega do material e/ou prestação do serviço.
10. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.
11. Em caso de denegação da prorrogação do prazo, e caso não cumpra o prazo inicial, a empresa contratada ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega de material e/ou prestação de serviço.
12. O recebimento dos materiais e/ou dos serviços será realizado pela Fiscalização da contratação, designada pela Administração, e se dará em duas etapas: provisória e definitivamente, conforme descrito a seguir.
13. O recebimento provisório será efetuado na ocasião da entrega do material e/ou da execução do serviço, compreendendo, conforme cada caso e dentre outras, as seguintes verificações:
- a) correspondência do material fornecido com o requisitado pelo TRE/MS;
 - b) condições da embalagem e/ou do material;
 - c) obtenção do resultado esperado (ex.: efetiva abertura de porta/cadeado);
 - d) realização de testes de funcionamento; e,
 - e) entrega do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (TRE/MS), descrição do material entregue e/ou do serviço executado, quantidade, preços unitário e total;
- e.1) a emissão do documento fiscal poderá ser realizada periodicamente, mediante acordo entre o fornecedor e o TRE/MS, consoante o disposto no Capítulo VII.
- 13.1. Atendidas as condições indicadas acima, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.
- 13.2. Caso se constate alguma inconformidade, que seja sanável, o registro do recebimento provisório deverá ser feito com a pertinente ressalva.
- 13.3. Em caso de ser constatada inconformidade que não seja sanável (ex.: entrega de material incompatível com o adquirido ou execução do serviço sem produção do resultado esperado), será procedida a recusa de recebimento provisório.
- 13.4. Na hipótese indicada na cláusula 13.1, a contagem do prazo de entrega/execução será suspensa e a data do recebimento provisório será considerada como termo final para fins de aferição do cumprimento do prazo de entrega pela empresa fornecedora, salvo o disposto na cláusula 15.1.
- 13.5. Nas hipóteses das cláusulas 13.2 e 13.3, terá prosseguimento a contagem do prazo de entrega.
- 13.6. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento provisório ou definitivo do material/serviço.
14. O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 2 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento

provisório, satisfeitas as condições abaixo:

a) correspondência do material fornecido e/ou do serviço executado com o requisitado pelo TRE/MS, inclusive, se for o caso, da marca e modelo com os indicados na proposta da fornecedora;

b) atendimento às especificações exigidas neste Termo de Referência e às constantes da proposta da empresa fornecedora (quando superiores àquelas);

c) nova realização de testes de funcionamento;

d) manutenção do resultado obtido com o serviço prestado;

e) conformidade do documento fiscal apresentado.

14.1. Constatado que o material entregue e/ou o serviço executado atende ao exigido, será registrado o recebimento definitivo mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

15. Verificada alguma falha no fornecimento do material e/ou na execução do serviço, seja por ocasião do recebimento provisório ou do definitivo, será feito o registro formal e comunicado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção.

15.1. Na ocorrência do disposto na cláusula 15, terá continuidade a contagem do prazo de entrega/execução, a partir da data em que a empresa fornecedora for comunicada.

16. No caso de não haver disponibilidade para entrega do material de acordo com a marca e/ou modelo cotados em proposta, a empresa contratada poderá efetuar a entrega de marca e/ou modelo diferente, desde que comprovada a equivalência entre os mesmos.

16.1. Ocorrendo o disposto acima, a contratada deverá encaminhar solicitação formal ao TRE, expondo o motivo da indisponibilidade do material ofertado em proposta e a marca e/ou modelo que o substituirá.

16.2. É de responsabilidade da empresa fornecedora a comprovação de que a marca e/ou modelo substituto é equivalente ao ofertado em sua proposta.

17. Reserva-se ao TRE/MS o direito de não aceitar material/serviço cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

18. Competirá ao fornecedor arcar com ônus da retirada de material ou com o refazimento de serviço que seja considerado de baixa qualidade, e/ou cujas características se mostrem diversas das exigidas

19. O TRE/MS providenciará a guarda do material entregue em desconformidade por 60 (sessenta) dias, contados da notificação ao fornecedor.

19.1. Decorrido o prazo disposto na cláusula anterior, e não sendo retirado o material pelo fornecedor, o Tribunal não mais se responsabilizará pela guarda dos produtos, restando autorizado a promover a destinação que melhor aprouver ao interesse público.

DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S)

1. Realizar o fornecimento de material e/ou a prestação de serviço decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Edital.

2. Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.

3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.

4. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos produtos, na forma disposta.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A presente solução consiste de 20 (vinte) materiais e 11 (onze) serviços distintos - chaves, carimbos, controles remotos e seus correlatos/serviços de chaveiro e programação de controle remoto de portão eletrônico - tornando-se necessária o seu parcelamento, tendo em vista as características individuais e intrínsecas de cada material e serviço objeto da contratação em tela.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados almejados consistem em garantir a segurança das instalações e o funcionamento regular e contínuo da rotina administrativa da entidade, facilitando a expedição de atos administrativos diversos, tais como numeração de folhas, recebimento e juntada de documentos, expedição de certidões, dentre outros, além de permitir a identificação clara e precisa dos agentes públicos responsáveis pela prática dos referidos atos.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente do Tribunal, porquanto os serviços que se pretende contratar venham a ser prestados nas instalações ora existentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou contratações correlatas ou interdependentes.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

Em face do exposto acima, conclui-se pela viabilidade da contratação.

MODELO DE MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(X) Baixo () Médio () Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Identificação prévia de fornecedores e envio do aviso de licitação	SSA (Identificação do Fornecedor) / SLC (Envio do aviso)
Ação de Contingência:	Responsável:
Repetição da licitação	SLC

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO 02: Restrição orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(X) Baixo () Médio () Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Não vislumbramos qualquer ação preventiva	
Ação de Contingência:	Responsável:
Redimensionar quantitativos do contrato	SSA

Notas:

1. Para a identificação da necessidade da contratação:

a) Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação.

2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:

a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;
b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber.

3. Requisitos da contratação:

a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;
b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;
c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;
d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;
e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

4. Estimativas das quantidades:

- a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;
- b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;
- c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;
- d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar:

- a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;

6. Estimativas de preços ou preços referenciais:

- a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte;

7. Descrição da solução como um todo:

- a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

- a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - b.1) ser técnica e economicamente viável;
 - b.2) que não haverá perda de escala; e
 - b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

- a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

10. Providências para a adequação do ambiente do órgão:

- a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;
- b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;
- c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

11. Contratações correlatas ou interdependentes:

- a) Indicar quais contratos/fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuem correlação ou dependem da execução do objeto do presente estudo preliminar.

12. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

- a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

Mapa de Riscos: Entendendo relevante, apontar no mapa de riscos os riscos da contratação identificados na fase de planejamento/seleção do fornecedor.

Em cada contratação, haverá riscos específicos, tais como: risco de licitação deserta/fracassada, de descontinuidade do contrato, de atraso na tramitação do processo, etc.

Para cada risco verificado, caberá o preenchimento de um mapa de riscos.

No presente formulário, foram disponibilizados como modelo 02 (dois) mapas de riscos para preenchimento de forma exemplificativa.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO APARECIDO SILVEIRA QUELHO**, Técnico Judiciário, em 03/12/2019, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA MURACKAMI DUARTE DA ROSA**, Técnico Judiciário, em 03/12/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0755813** e o código CRC **1F32B2BE**.

0008885-56.2019.6.12.8000

0755813v36